



MARÇO DE 2020

RELATORIO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Exercicio 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS -RO



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

INTRODUÇÃO

Este relatório visa o atendimento ao que dispõe a Constituição Federativa do Brasil nos arts. 31, 71 e 74, Lei 4.320/1964, Lei 101/2000 e Instrução Normativa n. 013/TCER-04, em seus aspectos Patrimoniais, Financeiro, Orçamentários e Econômicos, incluindo também o aspecto operacional com vista à avaliação dos resultados obtidos, das Leis Orçamentárias.

Aborda de forma resumida os aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária, financeira e operacional do exercício de 2019, relatando os métodos empregados na execução das atividades da Controladoria Geral do Município.

Ao longo deste relatório procuramos oferecer elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF referentes ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM e colocados à disposição do público por intermédio da Internet www.cerejeiras.ro.gov.br.

A presente auditoria foi concebida por meio da análise das seguintes peças contábeis produzidas no período de 2019.

O presente relatório foi formatado tendo como lastro, as informações apuradas nos demonstrativos apresentados pela Contabilidade nos moldes da LRF. Destes, foram observados os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO bimestrais, Relatório de Gestão Fiscal – RGF quadrimestrais e demais peças contábeis que se fizeram necessárias para complementar o entendimento sobre alguns pontos.

Os comentários resultantes compõem um resumo daqueles, oportunizados nos relatórios quadrimestrais enviados tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado, no qual contemplam na sua grande maioria, ponderações referentes ao último quadrimestre.

Mormente, os demais fatos, estão consubstanciados como resultado do acompanhamento das rotinas processuais, orientações e recomendações proferidas no transcorrer do exercício.

Neste contexto em cumprimento das disposições dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 74 da Constituição Estado, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, esta



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

Controladoria apresenta o Relatório Anual do Órgão de Controle Interno período de janeiro a Dezembro de 2019, estruturado em observância ao diploma legal vigente.

DESENVOLVIMENTO

Aspecto Metodológico

Do ponto de vista metodológico, o marco referencial das atividades de rotina buscou informar e orientar a gestão, segundo as responsabilidades por órgãos e por áreas, visando à aplicação dos princípios constitucionais, contábeis e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, segundo a materialidade dos recursos envolvidos são setores administrativos e orçamentários relevantes: a estrutura político- administrativa, a arrecadação geral, a dívida pública municipal, metas de resultado primário, meta de resultado nominal, a despesas com pessoal, o investimento na educação (incluindo-se o FUNDEB) e com a saúde, os limites do Legislativo e a transparência dos atos públicos.

Incluíram-se como instrumentos de verificação das atividades da Controladorias seguintes: ofícios, comunicações interna, despachos e pareceres. Entretanto, verificou-se que o maior fluxo de trabalho são aqueles que se originam em consultas formais e/ou informais realizadas pelos diversos setores da Administração. Quando formais, geram pareceres, despachos e quando informais, em geral, são verbalizados apenas.

Aspectos Históricos do Município

Figura 01 – Localização do Município de Cerejeiras





MUNICIPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

O Município de Cerejeiras se encontra a 800 km de Porto Velho, Capital do Estado, 12 km do Portal da Amazonia divisa da Amazonia Ocidental e do pantanal, e 30 km em linha reta do Rio Guaporé a fronteira natural do Brasil e da Bolívia, da Cidade e possível ver as imagens paredes de pedra da serraria de Huachada da Bolívia onde está o parque Noel Kemff Mercado.

Cerejeiras é responsável por parte do Parque Estadual Corumbiara, que constitui em corredor ecológico, interligando a Bacia Amazonia assim como os demais rios do nosso estado.

Em 2017 a Redetv publicou uma matéria onde a cidade se torna uma das 10 Cidades do Estado de Rondônia com melhor qualidade de vida, é a única do Estado que oferece aos cidadãos 95% de rede de esgoto sanitário aos moradores, com central de tratamento de esgotos, somando com uma indústria de reciclagem de lixo municipal, onde predomina mais saúde e qualidade de vida.

Segundo dados da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia (Idaron), os seis municípios com as maiores áreas destinadas à produção de soja estão localizados no Sul do Estado, sendo Vilhena (43.963 ha), Corumbiara (39.415 ha), Pimenteiras do Oeste (26.972 ha), Cerejeiras (26.417 ha), Chupinguaia (23.898 ha) e Cabixi (21.657 ha).

O Sul rondoniense também tem os seis municípios com mais propriedades rurais produtoras de soja: Cerejeiras (317), Corumbiara (199), Pimenteiras do Oeste (159), Cabixi (135), Vilhena (79) e Colorado do Oeste (36). No total, Rondônia tem 1.124 propriedades rurais produtoras de soja.

O presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Rondônia (Aprosoja), Nadir Comiram, disse que um dos fatores que favorecem o aumento da produção é a logística do estado para o escoamento do produto. Outro fator positivo, segundo Comiram, é que a soja está sendo produzida em áreas degradadas.



MUNICIPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO
Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671



Controladoria Geral do Município

A O órgão de Controle Interno do Município de Cerejeiras, foi criado pela Lei Municipal nº 892/2001. O cargo de Controle foi ocupado durante o ano de 2019 por servidor contratado conforme lei municipal nº 2112/2013. Desde sua criação foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

Licitações, Contratos, e Fiscalização de Obras do Município

Como a Controladoria não dispõe de profissional qualificado e competente para acompanhamento das obras em andamento no Município, o Chefe do Poder Executivo contratou uma empresa para profissional qualificado para acompanhar e fiscalizar as obras do Município, aferindo seus relatórios de medição e execução, o cumprimento do projeto básico, cronograma físico financeiro, qualidade de cada obra e outras atividades correlatas.

As análises realizadas nos processos administrativos de execução de obras e



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

serviços foram realizadas durante a liquidação. O pagamento da parcela correspondente ao executado é liberado somente quando apresentado boletim de medição da obra, Diário de Obra, Relatório fotográfico assinado pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra, é juntado ainda ao processo o Termo de Recebimento Parcial da Obra assinado pela referida comissão, acompanhado dos documentos exigidos pela legislação vigente como: certidões de regularização junto ao FGTS, INSS, Trabalhista e Tributária, GFIP e Nota Fiscal.

A metodologia de trabalho da Controladoria inclui constante estudo quanto aos diversos assuntos e procedimentos aplicáveis a Administração Pública, incluindo consultas informais e formais quando o caso exige. Nesse interim, os Pareceres, Acórdãos e jurisprudências do TCE-RO tem se tornado instrumentos eficientes para o desenvolvimento das atividades desta Controladoria.

A análise dos processos de natureza administrativa quanto à formalidade, interesse público e da fidelidade funcional do agente público municipal envolvido na execução orçamentária é realizada por amostragem e esta Controladoria se manifesta nos processos de contratações e liquidação de despesas. Entretanto, a tendência é que as manifestações nos processos diminua gradativamente, através da manualização e definição de rotinas.

É de se destacar que os trabalhos são realizados de acordo com o que determina a legislação em vigor, tais como os Decretos Municipais, Leis Municipais e Leis Federais.

Destacamos aqui os seguintes dispositivos legais utilizados com maior periodicidade:

Lei 8.666/1993 e suas alterações;

Lei 4.320/1964;

Lei 10.520/2002, Decreto Federal n. 3.555/2000, Decreto Federal n. 5450/2005 que regulamenta Pregão na Forma Eletrônica e Decreto Municipal n. 10.534/GP/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço no âmbito do Município de Cerejeiras;

Lei complementar 123/2006 que estabelece critérios e concede prerrogativas à micro e pequena empresa nas licitações públicas;

PPA e LDO; e Outros regulamentos.

Transparência de Governo

Em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/00, os atos legais do governo municipal são publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

Rondônia – instituído e administrado pela AROM - conforme Lei Municipal 1.297/GP/2009, Mural da Prefeitura e o site www.cerejeiras.gov.br. Ressalta-se que o Município tem atendido os casos em que é obrigatória a publicação no Diário Oficial da União -DOU.

O Portal da Transparência exigido pela Lei Complementar 131/09 pode ser acessado através do site oficial do município, acima mencionado. Verificou-se que o mesmo atende a legislação, proporcionando informações em tempo real e oferecendo facilidades nas consultas e ganhando até mesmo destaque, pois o mesmo foi utilizado como modelo na IN n. 052/2017-TCE, bem como foi avaliado com um percentual de 87,16% de 100% possível.

Gestão Fiscal

Esta Controladoria tem acompanhado as metas fiscais de Governo o que permite subsidiar o gestor no processo decisório, bem como, dos atos que interferem nas mesmas. Salientamos que temos orientado o Gestor para que mantenha Controle de dispêndio de recursos com a finalidade de manter equilíbrio entre as receitas e despesas com a finalidade de cumprir o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como de cumprir os limites de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e aplicação na saúde.

INTERESSADO	CGM/PREFEITURA DE CEREJEIRAS
ASSUNTO	RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA DE 2019
RESPONSÁVEL	LISETE MARTH
RELATOR	EDILSON DE SOUZA SILVA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura de Cerejeiras

Período: Exercício 2019

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	46.360.513,81
PPA	2.633/2017		DESPESA FIXADA	46.360.513,81
LDO	2.731/2018			
LOA	2.770/2018			

Apuração do Resultado Orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 1.620.044,57, e foi compensada com saldo de exercício anteriores no valor de R\$ 3.242.952,97 com abertura de créditos adicionais conforme Anexo TC 18, conforme demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Demonstrativo da Execução Orçamentária			
Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	46.360.513,81	50.668.315,70	109,29
DESPESA	46.360.513,81	50.668.315,81	109,29
Superávit/Déficit da Execução Orçamentária		1.715.600,49	
Saldo do Exercício anteriores		1.715.600,49	

Fonte: Balanço Orçamentário

Análise do Resultado Orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos. A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Cerejeiras nos últimos 4 anos:

QUOCIENTES DE RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita Realizada	48.138.568,66	47.587.188,05	42.844.470,60	48.674.713,29	50.668.315,70
2 Despesa Executada	50.271.064,22	45.579.343,22	42.844.470,60	50.294.757,86	50.668.315,70



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (1/2)	0,95	1,04	1,00	0,96	1,00

Fonte: Balanço Orçamentário

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Análise das Receitas e Despesas Orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$50.668.315,70 equivalendo a 109,29% da receita orçada inicialmente. As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA E ARRECADADA			
Receita por Origem	Previsão	Arrecadação	% Arrecadado
Receita Tributária	4.739.099,40	6.752.441,51	142,48%
Receita de Contribuições	830.931,63	1.074.633,90	129,33%
Receita Patrimonial	754.496,83	169.238,27	22,43%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	2.419.646,02	330.242,00	13,65%
transferências Correntes	34.135.811,19	39.764.726,42	116,49%
Outras Receitas Correntes	74.882,61	92.159,56	123,07%
Receita Corrente	42.954.867,68	48.183.441,66	110,20%
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	95.488,08	190.900,69	199,92%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferência de Capital	3.310.158,05	2.293.973,35	69,30%
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00%
Receita de Capital	3.405.646,13	2.293.973,35	67,36%
TOTAL DA RECEITA	46.360.513,81	50.668.315,70	109,29%

Fonte: Balanço Orçamentário

Composição da Receita Orçamentária Arrecadada

O quadro acima apresenta a relação de cada receita por origem com o total



MUNICIPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, 78,48,00%, está concentrada nas transferências correntes.

Análise Esforço Tributário

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O quadro que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

ESFORÇO TRIBUTÁRIO					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita Tributaria	3.727.479,88	4.059.478,88	4.060.047,26	6.054.108,28	6.752.441,51
2 Receita Corrente	35.139.896,27	38.456.423,80	39.224.566,15	43.667.803,47	48.183.441,66
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Esforço Tributário = (1/2)	9,42%	9,47%	9,663%	7,21%	7,13%

Fonte: Balanço Orçamentário

Análise Receita IPTU *Per capita*

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

RECEITA IPTU PER CAPTA					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita IPTU	848.478,18	881.247,95	862.834,43	1.279.196,37	1.454.044,77
2 Números de habitantes	17.959	18.093	17.934	16.444	16.323
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Esforço Tributário = (1/2)	47,24	48,70	48,11	77,91	89,08

Fone: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e IBGE

Análise Evolução Comparativa do IPTU *Per capita*

A evolução comparativa evidencia a participação da arrecadação do IPTU, onde no quadro a cima demonstra a evolução do IPTU arrecado per capita nos últimos 5 (cinco) anos. Indica o quanto o Município arrecadou de IPTU por habitante (16.323 habitantes). Este indicador está demonstrado sob a ótica orçamentária (não levando em consideração os valores inscrito em dívida ativa de IPTU)

Ressalta-se o bom desempenho da arrecadação do IPTU no exercício de 2019, comparado aos exercícios anteriores, demonstrando evolução relevante comprado aos quatros exercícios anteriores.



MUNICIPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO
Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

Análise Dívida Ativa Município

Movimentação da Dívida Ativa				
Saldo Anterior	Inscrição	Recebimento	Ajustes/Baixa	Saldo Final
16.343.956,48	2.765.308,65	3.898,02	71.537,96	19.033.829,15

Fonte: Balancete da Dívida Ativa

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O demonstrativo a seguir mostra os valores recebidos da dívida ativa em relação ao saldo do exercício anterior.

Análise do Desempenho da Despesa Orçamentária

No tocante as despesas orçamentárias, vale destacar, o confronto entre as despesas planejadas com as despesas executadas, a tabela abaixo evidencia o quociente de execução da despesa segundo a classificação por categoria econômica.

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA FIXADA E A REALIZADA			
Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada (A)	Epenhada (B)	% C= (B/A)
Pessoal e Encargos Sociais	24.106.131,04	23.575.236,56	97,80%
Juros e Encargos da Dívida	80.000,00	78.610,56	98,26%
Outras Despesas Correntes	25.773.969,41	21.993.053,73	85,33%
Despesa Corrente	49.960,100,45	46.198.739,29	92,47%
Investimentos	6.852.071,03	3.672.963,32	53,60%
Reserva de Contigencia	989,81	0,00	0,00
Amortização da Dívida	570.000,00	565.189,97	99,16%
Despesa de Capital	7.422.071,03	4.238.153,29	57,10%
TOTAL	57.383.161,29	50.436.892,58	87,89%

Fonte: Balanço Orçamentário

O Município executou 87,89% da despesa planejada, percentual baixo, considerando os anseios da sociedade, entretanto, se compararmos o valor executado com a receita arrecadada R\$50.668.315,70 no período o quociente de 1,00 apresenta execução de despesas abaixo do valor arrecadado, evidenciando economia e acúmulo de recurso sob o aspecto da despesa planejada e a executada.

Análise Quociente da Execução despesas

$$\begin{array}{l} \text{Despesa Executada} \\ \text{Receita Arrecada} \end{array} = \frac{50.668.315,70}{50.668.315,70} = 1,00$$

Entretanto, frisa-se, que o objetivo das entidades do Setor Público não é o



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

acumulo de riqueza, mas, o atendimento das demandas da sociedade.

Análise Grau de Investimento x Despesas de Custeio

A análise dos indicadores grau de investimento e despesas de custeio indica quanto da receita total estão sendo aplicados nas despesas de investimento (Investimento e Inversões Financeira) e em despesas com a manutenção da máquina administrativa, respectivamente.

INVESTIMENTO X RECEITA TOTAL					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita Total	48.138.568,66	47.587.188,05	42.844.470,6	48.674.713,28	50.668.315,70
2 Investimento	1.229.060,69	10.270.167,54	1.687.713,50	6.915.600,37	3.672.963,32
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Quociente de Invest.= (2/1)	2,60%	21,60%	3,90%	7,04%	13,79%

DESPESA DE CUSTEIO X RECEITA TOTAL					
DESCRIÇÃO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita Total	48.138.568,66	47.587.188,05	42.844.470,60	48.674.713,28	50.668.315,70
2 Despesa de Custeio	35.576.301,64	36.827.809,60	42.279.422,99	45.466.562,89	46.198.739,29
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Quociente da Despesa de Custeio (2/1)	73,90%	77,40%	98,70%	93,40%	91,18%

O quadro acima evidencia o baixo nível de investimento (13,79%) no exercício, o que significa que para cada R\$ 1,00 arrecadado no exercício o município investiu apenas R\$1,37 conforme segue demonstrado abaixo:

Investimento+Inversões Financeiras

Receita Total

$$3.672.963,32 \div 50.668.315,70 = 13,79\%$$

50.668.315,70

O município apresentou aumento no nível de investimentos no período comparado ao exercício de 2018.

Destaca-se, o valor de R\$ 1.715.600,49 de superavit orçamentário, sendo que esse valor representa 3,32% em relação ao valor arrecadado, o que significa dizer que a cada um R\$ 1,00 arrecadado o município executou R\$ 0,91 conforme demonstrado abaixo:

$$\text{Despesas Executadas} = 46.198.739,29 \div 50.668.315,70 = 0,91$$



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

Receita Total 50.668.315,70

Análise da Despesa por Função de Governo

No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, temos a distribuição por funções de governo. A tabela a seguir mostra como se comportaram as despesas empenhadas, segundo a classificação funcional- programática.

EVOLUÇÃO DA DESPESA EXECUTADA POR FUNÇÃO DE GOVERNO (EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)						
Função	2017	%	2017	%	2019	%
Legislativa	3.394.877,17	3,77%	2.091.583,32	4,15%	2.311.171,32	4,58%
Gabinete	16.266.790,80	18,04%	296.926,72	0,59 %	303.292,62	0,60 %
Procuradoria Geral	2.547.137,02	2,83%	25.418,48	0,05%	16.812,85	0,03%
Secretaria Finanças	5.601.041,62	6,21%	1.814.985,64	3,61%	2.591.201,87	5,14%
Sec. Administração	21.929.630,60	24,32%	6.973.021,66	13,80%	7.567.387,69	15,00%
Secr. Obras Serviços	29.559.631,64	32,79%	6.432.954,80	12,90%	5.557.112,72	11,02%
Secr.Agricultura Amb		0,00%	1.955.233,92	3,88%	2.415.217,14	4,79%
Secr. Educação	1.941.407,72	2,15%	13.608.101,55	27,05%	14.739.112,35	29,22%
Assistencia Social	5.460,00	0,01%	1.894.497,64	3,76%	1.713.186,96	3,40%
Secr. Saúde	41.304,43	0,05%	15.182.845,23	30,18%	13.087.154,77	25,95%
Fundo Criança Adol	196.713,69	0,22%	19.188,90	0,03%	135.242,29	0,27%
TOTAL		100,00%		100,00%	50.436.892,58	100,00%

Fonte: Demonstrativo da execução das despesas por Função e Subfunção

Destacam-se entre funções priorizadas pelo município no período: a Saúde (25,95%), a Educação (29,22%) e a Administração (15,00%).

Apuração da Receita com Impostos

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

RECEITA COM IMPOSTOS (incluídas as transferências com impostos)		
Receita	Valor	%
Imposto Territorial Urbano - IPTU	1.454.044,77	4,17%
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	1.738.880,68	4,99%
Imposto Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e D. Reais Bens Imóveis - ITBI	1.150.018,52	3,30%
Cota do ICMS	14.052.174,40	40,29%
Cota-Parte do IPVA	1.708.281,95	4,90%
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	71.542,32	0,21%
Cota-Parte do FPM	13.697.624,78	39,27%
Cota do ITR	103.784,09	0,30%
Cota-parte IOF-OURO	0,00	0,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L. C. n. 87/96	0,00	0,0%
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Impostos	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	904.154,85	2,59%
Receita de Multas e Juros Proveniente de Impostos, Inclusive da Dívida Ativa Proveniente de Impostos	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS para base de cálculos de aplicação na Saúde e Educação	34.880.506,36	100,00%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em Saúde e Educação.

Apuração da Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	
Receita	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	48.183.441,66
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	5.708.268,73
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	42.475.172,93

Fonte: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - RREO

Análise dos Restos a Pagar

A análise dos restos a pagar é fundamental para a compreensão da execução orçamentária e financeira de cada exercício, principalmente em face do expressivo volume de recursos inscritos nessa rubrica nos últimos anos.

De acordo com a Lei 4.320/1964, pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas. As despesas empenhadas que não foram pagas no mesmo exercício são inscritas em restos a pagar, que se dividem em processados e não processados. Os primeiros referem-se a despesas liquidadas (obrigação cumprida pelo fornecedor de bens ou serviços e já verificada pela Administração), mas ainda não pagas. No segundo caso, enquadram-se as despesas empenhadas, mas não liquidadas. O quadro a seguir apresenta os valores inscritos em restos a pagar nos últimos cinco anos.

EVOLUÇÃO DOS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS					
Descrição/Ano	2015	2016	2017	2018	2019



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

RP - Ñ Processado	2.173.078,36	2.566.266,30	1.638.134,02	4.211.780,82	2.668.604,97
RP - Processado	540.262,72	4.603.851,28	296.473,52	3.515,50	133.840,88
TOTAL	12.396.351,21	7.170.117,58	1.934.607,54	4.215.296,32	2.802.445,85
TOTAL de Empenhados	50.271.064,22	45.579.343,22	42.844.470,60	50.294.757,86	50.668.315,70
RP em Relação a Despesa Executada	21,88%	7,99%	4,51%	8,38%	5,53%

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário

O quadro acima nos permite ter uma percepção do esforço da administração em diminuir o volume de recursos inscritos em restos a pagar em observância ao Princípio da Anualidade Orçamentária e ao Princípio da Eficiência, pois quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nelempenhou.

Análise das Alterações Orçamentárias

Amparadas nas autorizações contidas na Lei Orçamentária (6,00% do orçamento inicial) e nas leis específicas que autorizam a abertura de Créditos Adicionais.

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL (R\$)		
Descrição	Valor	%
1 Créditos Suplementares Adicionais Abertos	15.844.567,59	30,15%
2 Créditos Abertos com Lei Específica	15.844.567,59	30,15%
3 Dotação inicial Autorizada (Autorização Inicial)	46.360.513,81	100,00%
4 Percentual Autorizado na LOA (6,00%)	2.180.590,54	5,00%
5 Percentual do Limite Previsto na LOA (1-2)		

Fonte: Balanço Orçamentário e Anexo TC-18

O total de créditos adicionais abertos no exercício (crédito adicional suplementar e especial) totaliza o percentual de 40,47%, considerando-se as fontes previsíveis de recurso, situando-se acima do limite da razoabilidade. Destaca-se que a Lei Orçamentária Anual autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares por meio de Decreto do Poder Legislativo no percentual de 6,00%, sendo o valor aberto nessa modalidade no total de 1.622.710,17 correspondendo a 3,50%.

ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

A análise compreendida neste tópico consiste em demonstrar a situação



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Análise do Resultado Financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão de opinião, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO				
Grupo Financeiro		Saldo Inicial (A)	Saldo Final (B)	Varição = (B-A)
1	Ativo Financeiro	8.801.539,19	7.969.794,22	831.744,97
2	Passivo Financeiro	51.484,53	242.036,95	190.552,42
Saldo Patrimonial Financeiro = (1-2)		8.750.054,66	7.727.757,27	641.192,55

Fonte: Balanço Patrimonial

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 7.727.757,27

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$1.022.297,39 passando de um Superávit de R\$ 8.750.054,66 para um Superávit de R\$ 7.727.757,27.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Constituição Federal e leis infraconstitucionais são instrumentos norteadores e reguladores das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, que têm como objetivos primordiais assegurar a obediência aos princípios fundamentais que regem a Administração Pública, a busca da eficiência e eficácia da gestão, bem como a manutenção do equilíbrio das contas públicas mediante a instituição de limites e condições, cujos resultados demonstram-se a seguir.

Análise do Índice de Aplicação em Saúde

O Município deve aplicar o mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE					
DESCRIÇÃO/EXERC	2015	2016	2017	2018	2019
1 Receita de Impostos	27.781.337,48	28.524.136,53	28.553.923,19	31.471.581,75	33.838.445,59
2 Valor Aplicado em Saúde	6.643.498,90	7.154.180,90	6.928.724,86	7.084.217,59	8.438.886,44
QUOCIENTE	2015	2016	2017	2018	2019
Quociente da Aplicação na Saúde = (2/1)	23,84%	23,27%	24,40%	22,51%	24,94%
Resultado	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O Município aplicou no exercício o montante de R\$8.438.886,44, em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a 24,94% da receita proveniente de impostos e transferências (R\$33.838.445,59). Portanto, foi cumprido as disposições insertas no art. 77, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal, concomitante com o art. 7º, da Lei Federal 141/2012, que estabelecem uma aplicação mínima de 15% (quinze inteiros por cento).

O quadro acima demonstra que o Município de Cerejeiras em 2019 diminuiu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior, isso ocorre muito em razão da boa gestão realizado com os recursos públicos voltado para a aplicação em ações e serviços público de saúde.

Análise do índice de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O Município deve aplicar no mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2019) – art. 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO					
DESCRIÇÃO/EXER	2015	2016	2017	2018	2019



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

CÍCIO						
1	Receita de Impostos	27.861.337,48	29.337.103,48	29.533.819,57	32.489.131,24	34.930.506,36
2	Valor Aplicado em Educação	8.478.065,55	8.649.153,42	8.850.263,44	10.367.627,80	10.428.883,87
QUOCIENTE		2015	2016	2017	2018	2019
Mínimo		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
Quociente da Aplicação na MDE = (2/1)		30,43%	29,48%	29,97%	31,91%	29,86%
Resultado		CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO	CUMPRIDO

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Apurou-se que o Município aplicou o montante de R\$10.428.883,87 em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a 29,86%. Dessa forma, podemos afirmar que em nível de repasse foi cumprido o disposto do artigo 212 da Constituição Federal no que concerne à aplicação dos 25% na manutenção do ensino.

O quadro acima apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Demonstra que o Município de Cerejeiras em 2019 manteve o histórico de investimento com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado aos exercícios anteriores.

Análise da Aplicação do Recurso do FUNDEB

Dos recursos destinados ao FUNDEB, o Município deve aplicar no mínimo de 60% na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício

– art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
DESCRIÇÃO/EXERCÍCIO	2019	
1	Transferência do FUNDEB	6.798.850,91
2	Rendimentos Contas FUNDEB	13.855,12
3	TOTAL RECEITA DO FUNDEB (1+2)	6.812.706,03
4	60% dos Recursos FUNDEB (3*60%)	4.087.623,61
5	Despesas com Magistério	6.483.612,40
6	Outras Despesas	136.903,43



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

7	TOTAL DESPESAS COM FUNDEB (5+6)	6.620.515,83
QUOCIENTE		2019
Mínimo		60,00%
QuocienteAplicaçãodoMagistério = (5/3)		95,16%
Resultado		CUMPRIDO
Quociente Aplicação do Recurso do FUNDEB = (7/3)		98,99%
Mínimo		95,00%
Resultado		CUMPRIDO

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Verificou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 6.483.612,40, equivalendo a 95,16% dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício. Dessa forma, podemos afirmar que em nível de repasse foi cumprido o disposto o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Constatou-se ainda que o Município aplicou o valor de R\$ 6.620.515,83 , equivalendo a 98,99% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21 da Lei nº11.494/2007.

O quadro anterior demonstra que o Município de Cerejeiras em 2019 manteve o histórico de investimento com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, quando comparado aos exercíciosanteriores.

Análise do Índice de Despesa com Pessoal

As despesas com pessoal na Administração Municipal podem representar cerca de 60% da RCL, neste contexto, o acompanhamento e controle são de suma importância no equilíbrio das contas municipais. A seguir, são apresentados os valores consolidados e individuais por poderes da execução da despesa total com pessoal, bem como os percentuais dos limites de gastos com pessoal previstos na LRF.

APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL					
Componente	2015	2016	2017	2018	2019



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

1	Despesa com Pessoal	35.139.896,27	38.456.423,80	39.224.568,15	43.667.803,47	48.183.441,66
4	Receita Corrente Líquida - RCL	18.694.989,56	19.489.111,46	20.531.684,03	22.024.540,23	23.002.818,35
3	%Despesa Total com Pessoal (1/2)	53,21%	50,71%	52,34%	50,46%	47,74
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%
5	Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%

Fonte: Relatório Gestão Fiscal

No exercício em exame, o Município gastou 47,74% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, situando abaixo do limite de alerta, em conformidade com o art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

INDICADORES GERENCIAIS DO BALANÇO CONSOLIDADO

A estruturação destes indicadores tem por objetivo promover uma visão ampla sobre a gestão de forma sintetizada dos resultados da gestão de orçamento, financeira e patrimonial. As informações aqui apresentadas foram extraídas do Balanço Consolidado do exercício de 2019, apresentado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade do Município.

Indicadores gerenciais do Exercício

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	QUOCIENTE
Receita Arrecada	50.668.315,70	1,00
Despesa Executada	50.668.315,70	

O quociente obtido de 1,00 demonstra um superávit orçamentário, indicando equilíbrio na capacidade de executar o orçamento, ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, o município arrecadou R\$ 1,00.

Autonomia Financeira

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	INDICADOR X100
Receita Tributária Própria	6.752.441,51	7,14%
Despesas Correntes	48.183.441,66	

*Excluindo as despesas Intra Orçamentárias.



MUNICIPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

Este indicador demonstra que a capacidade do Município em se manter com recursos próprios, ou seja, oriundos de sua atividade tributária, é de 7,14%, percebe-se que quase na totalidade as transferências governamentais são utilizadas para este fim com percentual de 92,86%. Por este prisma, para financiar suas despesas o Município depende em sua grande maioria de participação constitucionais nas receitas do Estado e da União.

Grau de Investimento

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	INDICADOR X100
Investimentos	2.367.719,55	2,13%
Receita Total	50.668.315,70	

No contexto orçamentário os investimentos públicos correspondem ao percentual 2,13% da receita total do Município, evidenciando que o restante da receita arrecada foi utilizada para cobertura de gastos de custeio.

Proporção dos investimento x Despesa Total

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	INDICADOR X100
Investimentos	2.367.719,55	2,13%
Despesa Total	50.668.315,70	

Neste demonstrativo vê-se que o percentual de 1,90% do total da despesa pública realizada correspondem a gastos com investimentos, comparando este quadro com o quadro , tem-se um ponto positivo da utilização de receitas correntes para financiar despesas de capital.

Comprometimento da Receita Corrente com a Máquina Administrativa

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	QUOCIENTE
Despesas Correntes	48.183.441,66	1,04
Receitas Correntes	46.198.739,29	

*Incluindo as receitas e despesas Intra Orçamentárias.

O quadro indica que, de cada R\$ 1,00 arrecadados classificados como receita corrente, R\$ 1,04 foram gastos com o funcionamento da máquina administrativa.

Liquidez Imediata Consolidada

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	QUOCIENTE
Caixa e Bancos	7.484.794,22	30,92
Passivo Financeiro	242.036,95	



MUNICIPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO
Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

O índice de liquidez imediata, revela perspectivas favoráveis à solvência dos compromissos assumidos a curto prazo pelo Município, pois, de cada R\$ 1,00 de dívida o Município dispõe de R\$30,92.

Liquidez Imediata Individualizada

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	QUOCIENTE
Caixa e Bancos	7.484.794,22	30,92
Passivo Financeiro	242.036,95	

Mesmo o Município sendo analisado isoladamente demonstra que possui capacidade de solvência das dívidas assumidas a curto prazo, pois para cada R\$ 1,00 de dívida formado a curto prazo o Município dispõe de R\$ 160,70 para seu pagamento.

Esforço Tributário Próprio

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	INDICADOR X100
Receita Tributária Própria	6.752.441,51	5,89
Transferências Constitucionais e Legais	39.794.726,42	

Comprova-se neste demonstrativo o esforço do Município em sentido de arrecadar seus próprios tributos, no percentual de 5,89%. Sendo bom em relação aos recursos oriundos das transferências constitucionais, que em última instância garantem uma boa participação da arrecadação Municipal.

Carga Tributária Per Capita

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	QUOCIENTE
Receita Tributária	6.752.441,51	423,68
População do município	16.323	

O valor apurado no quadro , no que se refere ao esforço próprio para arrecadação da receita, indica, teoricamente, que cada munícipe contribui com a quantia de R\$ 423,68 em favor do fisco municipal.

Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por cidadão

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	QUOCIENTE
Despesas Correntes	48.183.441,66	2.951,87



MUNICIPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

População do Município	16.323
------------------------	--------

Ao observar o índice obtido, revela teoricamente que, cada munícipe arcaria anualmente com R\$ 2.951,87 para manter em operação as atividades da máquina administrativa municipal, caso o Município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos.

Investimento por Habitante

Discriminação	Valor R\$	Indicador
Investimentos	2.367.719,55	145,05
População do Município	16.323	

O indicador obtido no quadro demonstra que, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados diretamente em prol da sociedade, cada cidadão que contribuiu com R\$ 145,05 conforme quadro, recebeu em contrapartida o valor de R\$ 145,05 de retorno de investimento.

Investimento na Educação

Discriminação	Valor R\$	Indicador
Aplicação na Educação	10.428.883,87	638,91
População do Município	16.323	

Comprova-se neste caso que dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, em tese, cada cidadão foi contemplado no valor de R\$ 638,91 em contraprestação de sua contribuição de R\$ 1.554,83 à Fazenda Pública Municipal.

Discriminação	Valor R\$	Indicador
Aplicação na Educação	10.428.883,87	6.767,61
Numero de aluno	1.541	

Em relação ao número de alunos matriculados tem-se, teoricamente que, para o investimento de cada cidadão no valor de R\$638,91, houve um retorno de R\$ 6.767,61 na forma de educação. Função Educação.

Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Discriminação	Valor R\$	Indicador
---------------	-----------	-----------



MUNICIPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

Gastos com Saude	8.438.886,44	516,99
População do Município	16.323	

Este demonstrativo informa que dos recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde, cada munícipe recebeu em atendimento e benefícios, no exercício em tela, o valor de R\$ 516,99 em contraprestação ao valor de R\$. que representa sua contribuição ao Fisco.

Discriminação	Valor R\$	Indicador
FunçãoSaude	33.838.445,59	1.889,26
População do Município	16.323	

Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios, transferências e convênios podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com R\$ 1.889,26.

CONTROLE INTERNO

Atividades Desenvolvidas

O controle pode ser compreendido como uma maneira de fazer com que um determinado resultado seja atingido por intermédio da execução de tarefas cujas rotinas são predeterminadas em normas.

A conjuntura atual da administração pública é profundamente estigmatizada pela ausência de recursos e por uma exigência cada vez mais ampla da sociedade, refletindo nos administradores públicos elevada preocupação nos aspectos que tangem à existência de um controle mais eficiente nas entidades cuja administração é de sua responsabilidade. O controle externo, exercido pelo Poder Legislativo de cada esfera do governo, apresenta limitações para o exercício da fiscalização, nos aspectos que dizem respeito à verificação da legalidade dos atos e do cumprimento do programa de trabalho, a avaliação da legitimidade, efetividade, economicidade, eficiência e eficácia na administração pública.

Para que essas limitações sejam supridas, as entidades objeto de fiscalização governamental estão sendo instrumentalizadas com sistemas de controle interno que, além de subsidiar o controle externo, apresentam o propósito de garantir a existência de um controle



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

na extensão proposta pela legislação, sendo exercido de forma preventiva e concomitante aos atos de gestão.

A compreensão de controle, em sua amplitude é, portanto, a soma dos elementos que integram o sistema de controle interno com as ações do controle externo. Nessa perspectiva, quanto maior eficiência apresentar o controle interno e quanto melhor for a sua interação com o controle externo, maior será a garantia de um efetivo controle sobre as ações de natureza administrativa, em qualquer âmbito do governo.

A conceituação de controle interno, atualmente consolidada entre os organismos e profissionais que exercem suas atividades na área de auditoria pode ser compreendido como o planejamento geral da organização e todas as medidas e métodos que, de uma maneira coordenada, adotam-se no interior de uma entidade para oferecer segurança aos seus ativos, exercer controle sobre a exatidão e confiabilidade das informações de natureza contábeis, estimular a eficácia operacional e motivar a adesão às políticas de direção que são estabelecidas.

O controle interno é efetuado pela conjugação da estrutura organizacional com os mecanismos de controle estabelecidos pela administração, no qual são incluídas as normas internas que definem responsabilidades pelas tarefas, rotinas de trabalho e procedimentos para revisão, aprovação e registro das operações.

Cumprimento das Diretrizes Gerais Sobre Implementação e Operacionalização do Sistema de Controle Interno, Decisão Normativa n. 002/2016/TCE-RO.

DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		2019
ATIVIDADE DESENVOLVIDA	NORMA LEGAL	OBSERVAÇÃO
Elaboração de Relatórios Quadrimestrais, com acompanhamento dos limites constitucionais, execução orçamentária e gestão fiscal.	Inciso II do art. 8º da Decisão Normativa n. 02/2016/TCE-RO - exercer o acompanhamento sobre a execução das diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, afetas ao ente controlado, bem como, sobre a execução orçamentária, examinando a conformidade com os limites e destinações estabelecidos.	Os relatórios tiveram o objetivo de cumprir com as disposições inseridas na Instrução Normativa n. 013/2004/TCE-RO.
Elaboração do Plano	§3º do art. 14 da Decisão Normativa n.	O Plano Anual de



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

Anual de Auditoria Interna – PAAI, para o exercício de 2019.	02/2016/TCE- RO - O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI referido no inciso V, do artigo 8º, deve ser aprovado até o 30º (trigésimo) dia do exercício a que se refere, e imediatamente remetido ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para acompanhamento e aferição da eficácia das atividades da UCCI.	Auditoria Interna foi elaborado e protocolizado na Corte de Contas Estadual sob número 01136/18.
Emissão de Termo de Recomendação/Orientação	Inciso IX do art. 8º da Decisão Normativa n. 02/2016/TCE-RO - orientar a administração nos aspectos relacionados com o controle interno e externo, inclusive sobre a forma de prestar contas equanto à legalidade dos atos de gestão.	Com a finalidade de orientar os controles internos da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, foram emitidos Orientação/Recomendação durante o exercício de 2019.
Das análises dos processos em e demais normas de Direito Administrativo, foram emitidos no exercício de 2019, pareceres técnicos nesta Controladoria Geral.	Inciso XII do art. 8º da Decisão Normativa n. 02/2016/TCE-RO - examinar, por amostragem baseada em critérios técnicos previamente definidos em ato da UCCI ou quando solicitado fundamentadamente pelo gestor, a regularidade e legalidade dos processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade, dos contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, bem como dos demais atos administrativos de que resulte a criação e/ou extinção de direitos e obrigações ao ente controlado.	As análises são realizadas quando necessária para esclarecer dúvidas.

Essas foram as principais atividades desenvolvidas no exercício de 2018, as informações acima não teve a finalidade de exaurir todas as atividades desenvolvidas por essa Controladoria, mas teve o objeto de evidenciar as que foram mais relevantes, pois grande parte do trabalho desenhado pela Controladoria, foram realizados de maneira informal, sem registros, ex: reuniões, visitas nos setores, consultas informais e outras.

CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE/RO NAS CONTAS DE GOVERNO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Exercício	Proc. N.	n. da Decisão	Determinações/ recomendações	Órgão/ Edidade	Situação	Ações/ providências
-----------	----------	---------------	------------------------------	----------------	----------	---------------------



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

2018	0759/2019	DM0137/2019	II – a) realizar, doravante, ações para sanear inconsistência entre informações contábeis.	Administração	atendeu	
2018	0759/2019	DM0137/2019	II – b) Adotar mecanismo técnico eficazes, para aprimorar as técnicas de planejamento das metas fiscais –MFD.	Administração	atendeu	
2018	0759/2019	DM0137/2019	II – c) elaboração manual de procedimentos contábeis	administração	atendeu	Dec.100/2020

Ressaltamos que a Prefeitura Municipal de Cerejeiras tem evoluído gradativamente quando da implementação da Decisão Normativa n. 02/2016/TCE-RO, é sabido das dificuldades da implementação da referida norma, entretanto os esforços dessa municipalidade tem sido evidenciado. Quanto ao Departamento de receita Municipal, os esforços para o aprimoramento do referido Departamento é relevante, fato este comprovado na reforma das legislações trabalhistas, em virtude da adesão ao PROFAZ.

Por fim, pelas razões expostas neste tópico, fica evidenciado o atendimento as recomendações e determinações da Corte de Contas Estadual.

Recomendações e Providências quanto às Falhas Detectadas.

Limite de Gasto com Pessoal

Recomendamos ao Executivo Municipal e Secretária Municipal de Administração e Fazenda que acompanhe o desenvolvimento da política de pessoal, a fim de, manter o índice de pessoal abaixo do limite prudencial previsto no artigo 22 da Lei Complementar 101/2000, com vistas a evitar o cometimento de infração a Lei de Responsabilidade Fiscal.

No ano de 2019 foi realizado Concurso Público conforme Lei 2781/2018 – e Edital 001/2019 – para provimento de 79 vagas de todos os níveis.

Dívida Ativa Municipal

Recomendamos a Procuradoria Geral do Município que juntamente com o Departamento de Receita Municipal mantenha esforços com o intuito de melhorar o recebimento da Dívida Ativa, cumprindo desta forma com o disposto no artigo 11 da LC nº 101/2000, bem como a Decisão 349/2016-TCER-PLENO. Pois conforme análise do recebimento da dívida ativa, apresentou-se necessidade de aprimoramento e implementação de procedimentos para melhorar o desempenho do recebimento da dívida ativa do Município.



MUNICIPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

Restos aPagar

Recomendamos aos secretários municipais para que procedam com os pagamentos e/ou cancelamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados no decorrer do exercício de 2019, principalmente os não processados de exercícios anteriores evitando que os saldos ultrapassem dois períodos, em atendimento ao de Tribunal de Contas de Rondônia, ressalvados os Restos a Pagar justificado pelo Anexo TC-38. Insta salientar que consta despesas empenhada e liquidada de exercícios anteriores a 2019, é de bom alvitre destacar que o não pagamento da despesa afronta a orientação inserta no Parecer Prévio 07/2007/TCE-RO.

Queimadas

Em atendimento ao Ato Recomendatório Conjunto, firmado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondonia, pelo Ministerio Publico do Eatado de Rondonia e peloMinisterio Publico de Contas do Estado de Rondonia, foi solicitado informação a respeito de queimadas existente no ambito do Municipio, foi respondido que o Municipio está fazendo Prevenção ao Combate as queimadas, como distribuição de panfletos, informativos, campanhas em parcerias com órgãos como: SEDAM, Guarda Mirim, Policia Militar, Secretaria de Saude, IFRO.

CONCLUSÃO

A Controladoria Geral do Município vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da municipalidade de forma eficiente. Desta feita, o foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações do Órgão do Sistema Controle Interno contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental.

Por fim, salientamos que o trabalho ora apresentado demonstra o esforço desta Controladoria em atender a legislação vigente em busca dos resultados de eficiência e eficácia dos serviços públicos. Assim, se pode afirmar que esta Controladoria Geral do Município, dentro de suas possibilidades, vem desenvolvendo um trabalho de forma integrada com as Secretarias, que visando orientação, com o objetivo de se evitar transtornos futuros e prejuízos aoerário público.



MUNICIPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO
Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

É o Relatório.

Cerejeiras, 26 de Março de 2020.

CREGINALDO LEITE DA SILVA
CONTROLADOR GERAL
DECRETO 183/2017



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO
Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO

Período: Janeiro a dezembro de 2019.

“A Controladoria Geral do Município de Cerejeiras é de opinião pela Certificação de Regularidade, das contas do Chefe do Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2019 de responsabilidade do Lisete Marth, já que (a) Administração observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do Município e o cumprimento da gestão fiscal, em especial os mínimos na aplicação da Saúde e Educação; o limite de repasse ao Poder Legislativo; o equilíbrio orçamentário e financeiro, o atendimento das metas de resultado nominal e primário; os limites de despesas com pessoal e endividamento; e da gestão previdenciária, e (b) que as demonstrações contábeis consolidadas do Município, composta pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa, refletem sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2019 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas de contabilidade do setor público”.

Cerejeiras - RO, 22 de março 2020.

CREGINALDO LEITE DA SILVA
CHEFE DO CONTROLE INTERNO



MUNICIPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO
Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

PARECER DE AUDITORIA.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Cerejeiras.

Prestação De Contas Exercício De 2019

Analisamos o processo de Prestação de Contas, do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO e certificamos que a mesma contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa n.º 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatado ato ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório da Prestação de Contas Anual, somos de parecer pela regularidade das contas anuais sem ressalvade responsabilidade da Excelentíssima Prefeita Lisete Marth.

Cerejeiras - RO, 22 de Março 2020.

CREGINALDO LEITE DA SILVA
CHEFE DO CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
GCM CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO
Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-2671

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR.

Em atendimento a Instrução Normativa nº. 007/2000 e Lei Complementar n.º 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento da Prestação de Contas e do Relatório da Unidade de Controle Interno, do exercício de 2019, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino:

Seja acompanhado com maior rigor, a execução orçamentária afim de manter o equilíbrio orçamentário como o ocorrido no exercício;

Seja acompanhada a execução das ações prevista no orçamento, para que possam ser todas realizadas, na medida das disponibilidades financeira.

Dê ciência a todas as secretarias desta Prefeitura, para as providências necessárias na elaboração dos novos instrumentos de planejamento Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, procure definir as metas físicas, metas financeiras informação clara quanto a unidade de medidas para avaliação das ações, certificação dos objetivos proposto com o resultados esperados, para melhor elaboração dos relatorios de gestão.

Publique-se na forma da Lei.

Encaminhe-se a Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno Certificado e Parecer.

Cerejeiras - RO, 22 de Março 2020.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal